



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 29 de janeiro de 1.993

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 02/02/93
[Signature]
PRESIDENTE

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON

JESUITO GUEDES DOS SANTOS

Às dez horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.**

Havendo número regimental, aume a Presidência o Vereador José Soares, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Jorge Pereira de Araujo, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Jorge Pereira de Araujo, faz a leitura dos Salmos nºs.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 02/93.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem



Câmara Municipal de Caieiras

0569

- 2 -

início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 2.523/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1865, de 20 de março de 1989. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.524/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a autorização do Poder Executivo a fornecer alimentação, designar servidores e dar outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 2.525/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a nova redação às alíneas: a, b, c e parágrafo único do artigo 50, §§ 1º e 3º do artigo 51 e parágrafo único do artigo 52, todos da Lei nº 274, de 31 de dezembro de 1963, alterados pela Lei nº 1.876, de 13 de abril de 1989. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 2.526/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a nova redação ao artigo nº 185 da Lei nº 451, de 22 de agosto de 1.967. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo coloca-



Câmara Municipal de Caieiras

- 3 -

(coloca) do em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Lei nº 2.529/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a conceder, direito perpétuo de utilização de sepultura no Cemitério da Saudade, neste Município de Caieiras. O Vereador Jorge Pereira de Araujo, levanta Questão de Ordem e solicita a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

6. Projeto de Lei nº 2.531/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. O Vereador Nelson Urtado, levanta Questão de Ordem e solicita a retirada do referido Projeto à título de vistas, por quinze dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7. Projeto de Lei nº 2.533/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento/reparcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS- e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 1.993, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia, será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria, e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente



Câmara Municipal de Caieiras

- 4 -

Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras ,
29 de janeiro de 1.993.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


- ANTONIO ROMERO POLLON -
1º Secretário


- JESUINO GUEDES DOS SANTOS -
2º Secretário